DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera os anexos IV, V, VI e VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 do Município de Santa Cruz da Conceição.

A Senhora Patricia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 085, datada de 06/06/2018 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019), os anexos IV, V, VI e VII, que fazem parte integrante desta lei:

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e com afixação nos locais de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposição legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
	4002					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	4002	Quantidade	682.000,00	18.200,00	0,00	700.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo	**682.000,00**	**18.200,00**	**0,00**	**700.200,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL	**682.000,00**	**18.200,00**	**0,00**	**700.200,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
1º PROGRAMA:	9500	Gestão Político Administrativa	
OBJETIVO:	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias		
UNIDADE DE MEDIDA:	Departamentos		
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
EXERCÍCIO: 2019	12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1º Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	12	Departamentos	261.620,00	1.600,00	0,00	263.220,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa	**261.620,00**	**1.600,00**	**0,00**	**263.220,00**

Página 2 de 43

2º PROGRAMA:	9999	Reserva de Contingência
OBJETIVO:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
JUSTIFICATIVA:	Cumprimento de dispositivo legal.	
INDICADOR:	Percentual	
UNIDADE DE MEDIDA:	R.C.L	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	1	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:	9999	Reserva de Contingência
Objetivo:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
Justificativa:	Cumprimento de dispositivo legal.	
Descrição:	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.	
Indicador:	Percentual	
Unidade:	R.C.L	
Produto:	Reserva efetuada.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	1	R.C.L	0,00	0,00	216.822,00	216.822,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**216.822,00**	**216.822,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE	**261.620,00**	**1.600,00**	**216.822,00**	**480.042,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
1º PROGRAMA:		9501	Planejamento das Políticas Públicas
OBJETIVO:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.	
INDICADOR:		Taxa de realização das ações governamentais	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1º Ação:	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento				
Objetivo:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
Justificativa:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros , equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Taxa de realização das ações governamentais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações governamentais realizadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	70.800,00	1.000,00	0,00	71.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas	**70.800,00**	**1.000,00**	**0,00**	**71.800,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	**70.800,00**	**1.000,00**	**0,00**	**71.800,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º PROGRAMA:	9502	Suporte Administrativo e Operacional
OBJETIVO:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condiçoes de trabalho.	
JUSTIFICATIVA:	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira , responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.	
INDICADOR:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	80	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1º Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	80	Percentual	1.705.500,00	10.000,00	0,00	1.715.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional	**1.705.500,00**	**10.000,00**	**0,00**	**1.715.500,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	**1.705.500,00**	**10.000,00**	**0,00**	**1.715.500,00**

Página 5 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
1º PROGRAMA:		9503	Administração e Controle da Receita e Despesas
OBJETIVO:		Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.	
JUSTIFICATIVA:		Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.	
INDICADOR:		Superávit	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		0,5	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças				
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensoes,Auxilio Alimentação dos Setores , Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	0,5	Percentual	865.300,00	123.600,00	0,00	988.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas	**865.300,00**	**123.600,00**	**0,00**	**988.900,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS	**865.300,00**	**123.600,00**	**0,00**	**988.900,00**

Página 6 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º PROGRAMA:	9504	Gestão da Assistência Social
OBJETIVO:	Gerir o setor da Assistência Social do Municipio para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.	
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.	
INDICADOR:	Atendimento às famílias necessitadas	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social

1º Ação:	2504	Gestão do Setor de Promoção Social
Objetivo:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às familias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.	
Justificativa:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Atendimento às famílias necessitadas	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Famílias atendidas.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	73.420,00	1.200,00	0,00	74.620,00

Página 7 de 43

2º Ação:	2528	Manutenção do CRAS				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	250	Quantidade	278.676,00	500,00	0,00	279.176,00

3º Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

Página 8 de 43

4º Ação:	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista				
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia eletrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R$ 10.000,00 para o fundo de crédito.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro emprendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	2.400,00	300,00	0,00	2.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social	356.896,00	2.000,00	0,00	358.896,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	356.896,00	2.000,00	0,00	358.896,00

Página 9 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º PROGRAMA:	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.	
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.	
INDICADOR:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediande repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	12	Parcelas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Página 10 de 43

2º Ação:	**2505**	**Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolecentes amparados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

3º Ação:	**2531**	**Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda**				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitida, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua familia.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00

Página 11 de 43

4º Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolecente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do municipio, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00

5º Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolecente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolecentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	139.800,00	200,00	0,00	140.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	**161.000,00**	**200,00**	**0,00**	**161.200,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**161.000,00**	**200,00**	**0,00**	**161.200,00**

Página 12 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1º PROGRAMA:	9506	Assistência ao Idoso
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.	
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.	
INDICADOR:	Idosos Assistidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1º Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salarios e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	51	Quantidade	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00

Página 13 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1º PROGRAMA:		9507	Assistência aos Mais Necessitados
OBJETIVO:		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.	
JUSTIFICATIVA:		Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.	
INDICADOR:		Taxa de Redução da Desigualdade Social	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

2º Ação:	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais,equipamentos, material permanente e aquisição de um veiculo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	55.360,00	100,00	0,00	55.460,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados	55.360,00	100,00	0,00	55.460,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	55.360,00	100,00	0,00	55.460,00

Página 14 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
1º PROGRAMA:	9508	Ações Médicas Básicas
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.	
INDICADOR:	Taxa da população coberta pela atenção básica	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidae de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	12	Parcelas	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00

Página 15 de 43

2º Ação:	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	3.375.811,00	6.000,00	0,00	3.381.811,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas	3.386.611,00	6.000,00	0,00	3.392.611,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	3.386.611,00	6.000,00	0,00	3.392.611,00

Página 16 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
1º PROGRAMA:	9509	Gestão de Programas da Saude
OBJETIVO:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.	
INDICADOR:	Taxa de utilização de recursos viculados.	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

2º Ação:	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.	
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.	
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	349.765,00	0,00	0,00	349.765,00

Página 17 de 43

3º Ação:	**2541**	**Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.**				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	29.932,00	0,00	0,00	29.932,00

4º Ação:	**2542**	**Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.**				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	15.442,00	0,00	0,00	15.442,00

5º Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	38.932,00	0,00	0,00	38.932,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude	434.071,00	0,00	0,00	434.071,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	434.071,00	0,00	0,00	434.071,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9510	Alimentação Escolar
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	
INDICADOR:	Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	824	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.	
Indicador:	Refeições	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Refeições servidas.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	510000	Quantidade	695.550,00	2.000,00	0,00	697.550,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar	**695.550,00**	**2.000,00**	**0,00**	**697.550,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR	**695.550,00**	**2.000,00**	**0,00**	**697.550,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
	295		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	295	Quantidade	1.227.410,00	5.000,00	0,00	1.232.410,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	**1.227.410,00**	**5.000,00**	**0,00**	**1.232.410,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	**1.227.410,00**	**5.000,00**	**0,00**	**1.232.410,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.	
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO: 2019	295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	
Justificativa:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.	
Descrição:	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	295	Quantidade	1.474.500,00	1.000,00	0,00	1.475.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	**1.474.500,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.475.500,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**1.474.500,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.475.500,00**

Página 22 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.04	ENSINO INFANTIL
1º PROGRAMA:	9513	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.	
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.	
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Alunos da Pré-escola	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	109	Quantidade	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância	**43.200,00**	**0,00**	**0,00**	**43.200,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL	**43.200,00**	**0,00**	**0,00**	**43.200,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9514	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.	
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO: 2019	109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	109	Quantidade	647.600,00	1.000,00	0,00	648.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância	647.600,00	1.000,00	0,00	648.600,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	647.600,00	1.000,00	0,00	648.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:	Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO: 2019	87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	87	Quantidade	721.400,00	1.000,00	0,00	722.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância	**721.400,00**	**1.000,00**	**0,00**	**722.400,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE	**721.400,00**	**1.000,00**	**0,00**	**722.400,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:	Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	87	Quantidade	408.100,00	0,00	0,00	408.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância	**408.100,00**	**0,00**	**0,00**	**408.100,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB	**408.100,00**	**0,00**	**0,00**	**408.100,00**

Página 26 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.08	ENSINO ESPECIAL
1º PROGRAMA:	9517	Educação Especial
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.	
INDICADOR:	Repasses	
UNIDADE DE MEDIDA:	Parcelas	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	12	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1º Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediande repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	12	Parcelas	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9518	Manutenção do Transporte Escolar
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Municipio.	
JUSTIFICATIVA:	Ofercer um transporte de qualidade e segurança.	
INDICADOR:	Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	274	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1º Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivo:	Ofercer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do municipio.					
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do municipio e em bairros distante das escolas.					
Descrição:	Aquisição de veiculos novos, manutenção aos veiculos já existentes , despesas com combustivel, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
Indicador:	Alunos transportados					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos transportados com segurança.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	274	Quantidade	908.100,00	0,00	0,00	908.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar	**908.100,00**	**0,00**	**0,00**	**908.100,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	**908.100,00**	**0,00**	**0,00**	**908.100,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.10	CULTURA
1º PROGRAMA:	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Municipio	
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma politica cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo , seus costumes e tradições.	
INDICADOR:	Eventos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	8	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais				
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso municipio, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos , explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades .					
Indicador:	Eventos culturais					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	8	Quantidade	94.040,00	600,00	0,00	94.640,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município	94.040,00	600,00	0,00	94.640,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA	94.040,00	600,00	0,00	94.640,00

Página 29 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:	9520	Serviços de Utilidade Pública
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.	
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.	
INDICADOR:	Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública

1º Ação:	2520	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia eletrica e melhorando as condições de vida noturna.					
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.					
Descrição:	Extenção, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ruas e avenidas iluninadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	396.000,00	1.000,00	0,00	397.000,00

Página 30 de 43

2º Ação:	2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza publica, como coleta e transporte e destinação final de residuos solidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitaveis e dos inserviveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhoes destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	1200	Quantidade	882.700,00	1.000,00	0,00	883.700,00

3º Ação:	2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças , parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços , equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veiculo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	4002	Quantidade	971.600,00	1.000,00	0,00	972.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública	**2.250.300,00**	**3.000,00**	**0,00**	**2.253.300,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.250.300,00**	**3.000,00**	**0,00**	**2.253.300,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
1º PROGRAMA:	9521	Saneamento Básico Geral
OBJETIVO:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.	
JUSTIFICATIVA:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.	
INDICADOR:	Ligações	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	1800	

3º Ação:	1502	Construção de Reservatório na Estação de Tratamento de Água
Objetivo:	Evitar a falta de água tratada para a população em geral.	
Justificativa:	Para acompanhar o crescimento de nossa cidade será necessário a construção de mais um reservatório de água, para atender o aumento da demanda .	
Descrição:	Construção de um reservatório para um milhão de litros de água.	
Indicador:	Taxa de execução da obra	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Obra realizada	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Página 32 de 43

7º Ação:	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatorios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	1800	Quantidade	983.360,00	1.000,00	0,00	984.360,00

8º Ação:	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica , folha de pagamento e encargos sociais dos funconários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	1750	Quantidade	211.040,00	10.000,00	0,00	221.040,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral	**1.194.400,00**	**26.000,00**	**0,00**	**1.220.400,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO	**1.194.400,00**	**26.000,00**	**0,00**	**1.220.400,00**

Página 33 de 43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	**01.27.03**	**OBRAS**
1º PROGRAMA:	**9522**	**Desenvolvimento Urbano**
OBJETIVO:	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.	
JUSTIFICATIVA:	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.	
INDICADOR:	Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	4002	

4º Ação:	**1507**	**Acessibilidade em Calçadas e Prédios Públicos**
Objetivo:	Possibilitar e facilitar aos portadores de necessidades especiais o acesso aos prédios públicos e maior moblidade nas calçadas da cidade.	
Justificativa:	Devido à nova legislação e a necessidade de se facilitar o acesso aos prédios e a moblidade em calçadas se faz necessário a reforma e adequação em vários prédios públicos e calçadas.	
Descrição:	Construção de rampa de acesso, rebaixos de meio fio, colocações de corrimão e adequações de sanitários.	
Indicador:	Melhorias em acessibilidade	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Acessibilidades construídas	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	10	Quantidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

5º Ação:	1508	Recapeamento Asfáltico e Pavimentação				
Objetivo:	Recapeamento asfáltico nos bairros São João e Alto das Águas, Orla da Represa Euclides Morelli e pavimentação asfaltica nas Rua Dr Rui de Abreu Leme e Prolongamento da Rua Ver. João Koch Sobrinho e novo acesso ao conjunto habitacional Antonio Felipe.					
Justificativa:	O recapeamento asfáltico existente se encontra em péssimas condições, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtorno a população desses bairros. A pavimentação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres dos bairros.					
Descrição:	Recapeamento asfáltico com preparo do leito carroçável, pintura impermebilizante e ligante e câmada de massa asfáltica.					
Indicador:	Metros quadrados					
Unidade:	Unidade					
Produto:	Metros quadrados recapeados e pavimentados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	5000	Unidade	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

9º Ação:	2522	Manutenção dos serviços de obras				
Objetivo:	infraestrutura urbana					
Justificativa:	Construção, ampliaçoes , reformas e manutençoes para promover uma melhor qualidade de vida a população.					
Descrição:	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias publicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfaltico, recuperação e manutenção de vias publicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelas obras.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	4002	Quantidade	368.850,00	500,00	0,00	369.350,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano	**368.850,00**	**15.500,00**	**0,00**	**384.350,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS	**368.850,00**	**15.500,00**	**0,00**	**384.350,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1º PROGRAMA:	9523	Mobilidade
OBJETIVO:	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	
JUSTIFICATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do municipio.	
INDICADOR:	Taxa de paciente e alunos transportados	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1º Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes				
Objetivo:	Ofercer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
Justificativa:	Manter a frota de veiculos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvido no setor.					
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Alunos e pacientes transportados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	68.520,00	500,00	0,00	69.020,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade	**68.520,00**	**500,00**	**0,00**	**69.020,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	**68.520,00**	**500,00**	**0,00**	**69.020,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
1º PROGRAMA:	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer
OBJETIVO:	Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.	
JUSTIFICATIVA:	Apoio o desenvolvimento turistico local , ao esporte e ao Lazer.	
INDICADOR:	Eventos esportivos e turísticos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	10	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer

1º Ação:	1511	Construção do Centro de Eventos Turísticos				
Objetivo:	Propiciar lazer e recreação para a população e para os turistas.					
Justificativa:	O Centro de Eventos Turísticos, proporcionará uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.					
Descrição:	As despesas com essa construção será custeada com recurso Federal e com contrapartida do muncipio em 2,5% do recurso.					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Página 37 de 43

2º Ação:	1512	Construção de Portais de Entrada
Objetivo:	Forncer informações, orientação e encaminhamentos aos turistas.	
Justificativa:	A Construção dos Portais nas entradas principais da cidade proporcionará a orientação aos visistantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços. Também servirão para instalações de câmeras de monitoramento para dar uma maior segurança à população.	
Descrição:	Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e ou das esferas federal e ou estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.	
Indicador:	Taxa de execução da obra	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Obra realizada.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

5º Ação:	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o municipio à cidade de interesse turístico.	
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso municipio.	
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais,campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turisticos, como o show piroténico no reveilon, carnavais de salão e de rua, festas em comeração ao aniverário do municipio , festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nosss festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.	
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Eventos realizados.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	12	Quantidade	392.200,00	1.000,00	0,00	393.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	**392.200,00**	**21.000,00**	**0,00**	**413.200,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	**392.200,00**	**21.000,00**	**0,00**	**413.200,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
1º PROGRAMA:	9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	
OBJETIVO:	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cívil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.		
JUSTIFICATIVA:	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa cívil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
	4002		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1º Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o municipio e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agricola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustivel utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	300.880,00	2.500,00	0,00	303.380,00

2º Ação:	2537	Manutenção das Estradas Rurais
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do municipio.	
Justificativa:	Dar melhores condições ao produtores rurais , no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proprcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do municipio.	
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no municipio, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torma o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salarios e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veiculos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.	
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Estradas rurais conservadas.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	711.050,00	1.000,00	0,00	712.050,00

3º Ação:	2538	Serviços de Defesa e Segurança
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.	
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combate a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.	
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros , com combustivel e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.	
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Segurança realizada.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	1.468.400,00	100,00	0,00	1.468.500,00

4º Ação:	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do municipio.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarção de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	2.486.530,00	3.600,00	0,00	2.490.130,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E	2.486.530,00	3.600,00	0,00	2.490.130,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
1º PROGRAMA:	9526	Advocacia Municipal
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o munícipo de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do municipio que estejam inadimplentes.	
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1º Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em divida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.	
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os	
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros , equipamentos e materiais permanentes. Despesas com passivo trabalhista , sendo 12 reclamações trabalhistas com trânsito em julgado, cujo montante é de 1.800.000,00 a serem acrescidos de atualização de juros e correção monetaria até o pagamento e mais 45 sem trânsito em julgado, mas que irão representar despesas até o findar do quadriênio.	
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Processos defendidos.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	156.320,00	2.000,00	0,00	158.320,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal	**156.320,00**	**2.000,00**	**0,00**	**158.320,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA	**156.320,00**	**2.000,00**	**0,00**	**158.320,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS
1º PROGRAMA:		9527	Desenvolvimento Urbano
OBJETIVO:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	
JUSTIFICATIVA:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.	
INDICADOR:		Taxa de projetos elaborados e executados	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2019	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do munícipio atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2019	100	Percentual	61.200,00	500,00	0,00	61.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano	**61.200,00**	**500,00**	**0,00**	**61.700,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	**61.200,00**	**500,00**	**0,00**	**61.700,00**
TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO	**21.219.978,00**	**245.400,00**	**216.822,00**	**21.682.200,00**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2019

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	700.200,00
9500	Gestão Político Administrativa	263.220,00
9501	Planejamento das Políticas Públicas	71.800,00
9502	Suporte Administrativo e Operacional	1.715.500,00
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	988.900,00
9504	Gestão da Assistência Social	358.896,00
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	161.200,00
9506	Assistência ao Idoso	4.800,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	55.460,00
9508	Ações Médicas Básicas	3.392.611,00
9509	Gestão de Programas da Saude	434.071,00
9510	Alimentação Escolar	697.550,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.232.410,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.475.500,00
9513	Educação na Primeira Infância	43.200,00
9514	Educação na Primeira Infância	648.600,00
9515	Educação na Primeira Infância	722.400,00
9516	Educação na Primeira Infância	408.100,00
9517	Educação Especial	37.800,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	908.100,00
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	94.640,00
9520	Serviços de Utilidade Pública	2.253.300,00
9521	Saneamento Básico Geral	1.220.400,00
9522	Desenvolvimento Urbano	384.350,00
9523	Mobilidade	69.020,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	413.200,00
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	2.490.130,00
9526	Advocacia Municipal	158.320,00
9527	Desenvolvimento Urbano	61.700,00
9999	Reserva de Contingência	216.822,00
TOTAL GERAL		21.682.200,00

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	21.682.200,00	20.938.500,54	31,8795%	22.656.800,00	20.617.688,00	31,8780%	23.675.100,00	20.478.961,50	31,8763%
Receitas Primárias (I)	21.621.643,00	20.880.020,65	31,7905%	22.461.975,00	20.440.397,25	31,6039%	23.471.509,00	20.302.855,28	31,6022%
Despesa Total	21.682.200,00	20.938.500,54	31,8795%	22.656.800,00	20.617.688,00	31,8780%	23.675.100,00	20.478.961,50	31,8763%
Despesas Primárias (II)	21.562.200,00	20.822.616,54	31,7031%	22.584.800,00	20.552.168,00	31,7767%	23.603.100,00	20.416.681,50	31,7793%
Resultado Primário (I - II)	59.443,00	59.443,00	0,0874%	-122.825,00	-122.825,00	-0,1728%	-131.591,00	-131.591,00	-0,1772%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	900.000,00	869.130,00	1,3233%	840.000,00	764.400,00	1,1819%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Consolidada Líquida	600.000,00	579.420,00	0,8822%	540.000,00	491.400,00	0,7598%	0,00	0,00	0,0000%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em 2017	% RCL	II - Metas Realizadas (b) em 2017	% RCL	(c) Variação (II - I)	
					Valor c = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	19.855.000,00	31,8795%	20.708.006,75	33,2491%	853.006,75	4,30%
Receitas Primárias (I)	19.674.805,00	31,5901%	20.494.777,67	32,9067%	819.972,67	4,17%
Despesa Total	19.855.000,00	31,8795%	21.752.715,64	34,9265%	1.897.715,64	9,56%
Despesas Primárias (II)	19.855.000,00	31,8795%	21.752.715,64	34,9265%	1.897.715,64	9,56%
Resultado Primário (I - II)	-180.195,00	-0,2893%	-1.257.937,97	-2,0198%	-1.077.742,97	598,10%
Resultado Nominal	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00%

Fonte: Contabilidade Municipal

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	19.000.000,00	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,49%	23.675.100,00	4,49%
Receitas Primárias (I)	18.826.576,00	19.674.805,00	4,51%	20.569.971,93	4,55%	21.621.643,00	5,11%	22.461.975,00	3,89%	23.471.509,00	4,49%
Despesa Total	19.000.000,00	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,49%	23.675.100,00	4,49%
Despesas Primárias (II)	19.000.000,00	19.855.000,00	4,50%	20.676.475,00	4,14%	21.562.200,00	4,28%	22.584.800,00	4,74%	23.603.100,00	4,51%
Resultado Primário (I - II)	-173.424,00	-180.195,00	3,90%	-106.503,07	-40,90%	59.443,00	-155,81%	-122.825,00	-306,63%	-131.591,00	7,14%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	960.000,00	0,00%	900.000,00	-6,25%	840.000,00	-6,67%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	660.000,00	0,00%	600.000,00	-9,09%	540.000,00	-10,00%	0,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	21.316.100,00	20.536.026,50	-3,66%	20.748.475,00	1,03%	20.938.500,54	0,92%	20.617.688,00	-1,53%	20.478.961,50	-0,67%
Receitas Primárias (I)	21.121.535,61	20.349.650,81	-3,65%	20.569.971,93	1,08%	20.880.020,65	1,51%	20.440.397,25	-2,11%	20.302.855,28	-0,67%
Despesa Total	21.316.100,00	20.536.026,50	-3,66%	20.748.475,00	1,03%	20.938.500,54	0,92%	20.617.688,00	-1,53%	20.478.961,50	-0,67%
Despesas Primárias (II)	21.316.100,00	20.536.026,50	-3,66%	20.676.475,00	0,68%	20.822.616,54	0,71%	20.552.168,00	-1,30%	20.416.681,50	-0,66%
Resultado Primário (I - II)	-173.424,00	-180.195,00	3,90%	-106.503,07	-40,90%	59.443,00	-155,81%	-122.825,00	-306,63%	-131.591,00	7,14%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	960.000,00	0,00%	869.130,00	-9,47%	764.400,00	-12,05%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	660.000,00	0,00%	579.420,00	-12,21%	491.400,00	-15,19%	0,00	0,00%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resultado Acumulado	27.529.185,23	-0,78%	27.743.595,40	13,04%	24.543.431,52
TOTAL	**27.529.185,23**	**-0,78%**	**27.743.595,40**	**13,04%**	**24.543.431,52**

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)			
FONTE: Contabilidade Municipal			

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	2021	
-	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL		0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade Municipal

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2019

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a alínea "b", do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 31/2011 e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A alínea "B", do inciso I do artigo 5º, da Lei Complementar nº 31 de 07 de dezembro de 2011 passa a ter a seguinte redação:

"b) Frente mínima de 7,00 (sete) metros, exceto para loteamentos de interesse social".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Al Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.878, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá denominação à Rua 01 localizada no Distrito Industrial "José Marchiori" e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua 01 localizada no Distrito Industrial "Jose Marchiori" no Município de Santa Cruz da Conceição, passa a ser denominada "Rua João Batista".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000